

LAR DA CRIANÇA DE DIVINOLÂNDIA

C.N.P.J. 51.311.769/0001-61

Praça da Matriz, s/nº. – Centro – Divinolândia – SP.

CEP: 13780-000 Fone: (19) 3663.1629

PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: LAR DA CRIANÇA DE DIVINOLÂNDIA	
CNPJ: (data de inscrição e cnpj)	Data de Inscrição: 14/01/1981 – CNPJ: 51.311.769/0001-61
ENDEREÇO: (bairro/ cidade - UF/ CEP) PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº	
TELEFONE: (fax/whatsapp) 19-36631629 – FAX: 19-36631148	
SITE: www.lardacriancadivinolandia.com.br	
E-MAIL: lardacriancadivinolandia@gmail.com	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: (meses do ano/dias da semana) 12 meses ao ano – 5 dias na semana – segunda a sexta-feira – Horário: 7h às 17h	

2) NOME DO SERVIÇO

- ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE NOSSO MUNICÍPIO

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- SERVIÇO SIMILAR A CRECHE

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

(X) Municipal			
-----------------	--	--	--

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO (quantidade)

- Capacidade para atender 65 (sessenta e cinco) crianças

6) PÚBLICO:

- Atendimento de 65 (sessenta e cinco) crianças na faixa etária de 8 (oito) meses a 6 (seis) anos e 11 (onze) meses de idade de ambos os sexos.

7) OBJETIVO GERAL

- Prestar atendimento à criança oferecendo-lhe: alimentação, educação, recreação e segurança, para que seus pais possam exercerem atividades remuneradas, garantido o sustento da família.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- * Oferecer alimentação adequada para as crianças,
- * Prestar atendimento de cuidados pessoais como: banho, troca de fraldas e ensinar como se higienizar
- * Garantir sua segurança no espaço de tempo que permanecer na entidade,
- * Desenvolver ações sociais e educativa de apoio às famílias e as crianças,
- * Proporcionar atendimento de educação de ensino de Pré-Escola, enviando as crianças com idade escolar para as Escolas Municipais de nossa cidade.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- A economia de nossa cidade é essencialmente agrícola com mão-de-obra familiar, as mulheres contribuem com uma grande parcela e trabalham também em outras atividades na zona urbana, assim a comunidade necessita de uma Creche com atendimento gratuito para atender e acolher os filhos desses trabalhadores.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: (Bairro/Cidade - UF/ CEP) Praça da Matriz, s/nº, Bairro Centro, Divinolândia-SP – CEP: 13.780-000
TELEFONE: (fax/site/e-mail/whatsapp) 19-36631629 – FAX: 19-36631148 – site: Lar da Criança de Divinolândia. Email: lardacriancadivinolandia@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: (dias da semana) Atendimento: Segunda a Sexta-feira – Horário: 7h às 17h

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS		EQUIPAMENTO/MÓVEIS DISPONÍVEIS
Área Externa		Horta e Jardim
Sala Administrativa		1 Computador, 1 Impressora, 1 Arquivo, 1 Mesa e 1 Cadeira
Cozinha Externa		2 Fogões Industriais, 1 Bebedouro, 1 Armário, 1 Mesa, 1 Freezer, 1 Geladeira, 100 Jogos de mesas com cadeiras, 1 Barzinho completo para Eventos
Cozinha Interna		2 Fogões Industriais, 1 Fogão Comum, 1 Forno a gás, 1 Forno elétrico, 1 Micro-ondas, 1 Armário, 1 Geladeira, 1 Liquidificador Industrial, 1 Batedeira, 1 Multiprocessador, 1 Mesa com 4 Cadeiras, 1 bebedouro, 1 Espremedor de frutas Industrial
Refeitório		2 Freezers, 1 Armário, 12 mesinhas com 48 Cadeiras
3 Berçários		45 Berços, 1 trocador, 1 banheira, 2 Cômodas 1 Guarda-roupa, 1 TV, Brinquedos, 1 Video e 1 TV
Salão de Recreação		1 estante, 1 Sofá, 1 Cômoda, 2 Arquivos, 1 Escrivadinha
Banheiros Internos		3 banheiros Feminino: 3 Vasos e 1 Lavabo 3 Banheiros Masculino: 3 Vaso e 1 Lavabo 1 Banheiro Especial: 1 Vaso e 1 Lavabo
Banheiros Externos		1 Banheiro Feminino: 1 Vaso e 1 Lavabo 1 Banheiro Masculino: 1 Vaso e 1 Lavabo 1 Banheiro Especial: 1 Vaso e 1 Lavabo

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Descrever detalhadamente as ações/atividades que serão desenvolvidas com os usuários e suas famílias visando alcançar os objetivos propostos e os resultados esperados)

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Acolhimento das Crianças	Recepcionando uma a uma e anotando as anotando as recomendações dos pais	Coordenadora e Monitoras	A partir das 7 horas da manhã	Na entrada do Prédio do Lar da Criança
Refeição: (Café da Manhã)	Levadas para o refeitório será distribuído o café da manhã e para os bebês levados aos berçários e distribuídas as mamadeiras	Monitoras	Depois de Instalados	Refeitório e Berçário
Alfabetização: Idade de 3 a 6 anos e 11 meses	As crianças com idade de alfabetização são levadas para as Escolas Municipais de nossa cidade	Monitoras	De Segunda a Sexta-Feira	Escolas Municipais de Divinópolis
Atividades com os bebês: 8 meses a 2 anos e 11 meses	Desenvolver coordenação motora, linguagem, percepção e brincadeiras	Monitoras	De Segunda a Sexta-Feira	Salão de Recreação
Refeição: (Almoço)	Levadas para o refeitório será distribuído o almoço e para os bebês levados aos berçários e distribuídas as mamadeiras	Monitoras	De Segunda a Sexta-Feira	Refeitório
Lazer	Recreação	Monitoras	De Segunda a Sexta-Feira	Salão de Recreação
Descanso	Soneca	Monitoras	De Segunda a Sexta-Feira	Berçário
Despedida	Saída das crianças	Coordenadora e Monitoras	De Segunda a Sexta-Feira	Saída do Prédio do Lar da Criança

13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Planejamento descritivo das Atividades / Ações da Equipe a serem desenvolvidas durante os meses)

ATIVIDADES (item 12)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
(descrever as atividades)	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedos, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios	Brincadeiras, Gincanas, Brinquedoteca, Leituras e Passeios

14) ARTICULAÇÃO COM A REDE

- o Lar da Criança recebe subvenção da Prefeitura Municipal de Divinolândia, doações de empresas que tiveram projetos aprovados, tais como: ALCOA de Poços de Caldas-MG, ABAS – Associação Beneficente de Assistência Social e doações da comunidade

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável
1) Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Reuniões com a Diretoria para melhor atender as crianças e seus genitores	Livro Ata	Trimestral	100% de Participação	Presidente da Entidade
2) Garantir a satisfação do público-alvo	Reuniões com a Diretoria e com os pais relatando a estadia dos filhos na entidade	Lista de Presença e Livro Ata	Trimestral	90% de Participação	Presidente da Entidade
(Outros conforme item 8)	Participação da comunidade para arrecadar doações	Eventos	Semestral	100% de Participação	Presidente da Entidade

16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal)	VALOR BRUTO
Dulce Helena Martins Locatelli	Monitora	44 horas	2º a 6º feiras das 7h as 17h	Prefeitura M. Divinolândia	R\$ 1.398,55
Rosemeire de Godoy	Monitora	40 horas	2º a 6º feiras das 7h as 17h	Prefeitura M. Divinolândia	R\$ 1.398,55
Ana Maria de Barros de Melo	Monitora	44 horas	2º a 6º feiras das 7h as 17h	Prefeitura M. Divinolândia	R\$ 1.282,00

17) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO MUNICIPAL										
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)										
FUNCIONÁRIO	SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13º SALÁRIO	INSS – CONTA PATRONAL	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Dulce H.M. Locatelli	R\$ 1.290,87	R\$ 111,88	R\$ 107,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,54	R\$ 279,71	R\$ 35,61	R\$ 0,00	R\$ 1.942,29
Rosemeire de Godoy	R\$ 1.290,87	R\$ 111,88	R\$ 107,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,54	R\$ 279,71	R\$ 35,61	R\$ 0,00	R\$ 1.942,29
Ana M. Barros de Melo	R\$ 1.184,80	R\$ 102,56	R\$ 97,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,83	R\$ 256,40	R\$ 35,61	R\$ 0,00	R\$ 1.783,40
TOTAL	R\$ 3.766,54	R\$ 326,32	R\$ 312,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,91	R\$ 815,82	R\$ 106,83	R\$ 0,00	R\$ 5.667,98

18) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO									
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Gêneros Alimentícios	3.305,68	39.668,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.394,00	40.728,00	80.396,16
Material de higiene e limpeza	1.026,34	12.316,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	14.520,00	26.836,08
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.332,02	51.984,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	55.248,00	107.232,24

19) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO										
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manutenção de bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manutenção predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Seguro veicular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Seguro predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	6.480,00	6.480,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	6.480,00	6.480,00	

20) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS										
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	0,00	
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	6.000,00	6.000,00	
Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	840,00	840,00	
Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gás encanado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	6.000,00	6.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1070,00	12.840,00	12.840,00	

21) RESUMO DO SERVIÇO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO										
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	0,00	
Recursos Humanos	5.667,98	68.015,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.015,76	
Material de Consumo	4.332,02	51.984,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.232,24	
Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	6.480,00	6.480,00	
Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	12.840,00	12.840,00	
TOTAL	10.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.498,20	74.568,00	194.568,00	

22) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	RECURSOS PRÓPRIOS*	TOTAL
1º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
2º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
3º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
4º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
5º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
6º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
7º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
8º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
9º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
10º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
11º MÊS	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
12º MES	10.000,00	0,00	0,00	6.214,00	16.214,00
TOTAL	120.000,00	0,00	0,00	74.568,00	194.568,00

23) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

24) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	01/04/2022
TÉRMINO:	30/04/2023

25) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: VANESA ROQUE
FORMAÇÃO: CONTADORA
FUNÇÃO: CONTADORA
TELEFONE PARA CONTATO: 19-36631148
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: vanesaroque@hotmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUIS BERGAMASCO
ASSINATURA: <i>Luis Bergamasco</i>
DATA: 31 DE MARÇO DE 2022